ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

"BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS



RESOLUÇÃO Nº 09/2021.

DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, RESOLVE:

Considerando o Decreto Estadual nº 55.769.21, de 22 de fevereiro de 2021;

Considerando o Decreto Municipal nº 3.752.21, de 23 de fevereiro de 2021.

Art. 1º As Sessões Ordinárias por Videoconferência passaram a ter início às 19h, estendendo-se no máximo até as 22h;

Art. 2º Fica determinado a presença somente do pessoal essencial para realização das videoconferências nas dependências desta Casa Legislativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 06 de abril 2021.

João Francisco Sílva Feijó

Vereador Presidente

Celina Pacheco Hubner Vereador Vice-Presidente

Luiz Felipe Naibert da Silva

Vereador Secretario